

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DO PAULISTA****GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº43/2024**

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Fiscal do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no uso das atribuições legais e considerando o disposto nos incisos I e IV, do Art. 9º, Lei nº 4.946, de 23 de dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$1.541.000,00 (UM MILHÃO E QUINHENTOS E QUARENTA E UM MIL REAIS) destinados ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme abaixo discriminado:

18201	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
3502	MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DA REDE ESPECIALIZADA PRÓPRIA DE SAÚDE	
33903900 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	429.000,00
4510	DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
33903000 - 15001002	Material de Consumo	500.000,00
33903000 - 16000000	Material de Consumo	500.000,00
21101	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GOVERNO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
2102	ELABORAÇÃO E GESTÃO DOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO	
33903500 - 15000000	Serviços de Consultoria	112.000,00
Total Geral:		1.541.000,00

Art. 2º - Os recursos para a cobertura do Crédito de que trata o artigo anterior ocorrerá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

18201	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
3501	EXPANSÃO E APRIMORAMENTO DA INFRAESTRUTURA DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	
44905100 - 16000000	Obras e Instalações	1.000.000,00
3502	MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DA REDE ESPECIALIZADA PRÓPRIA DE SAÚDE	
44905100 - 15001002	Obras e Instalações	429.000,00
21101	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GOVERNO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
2102	ELABORAÇÃO E GESTÃO DOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO	
33903000 - 15000000	Material de Consumo	13.500,00
2104	DIREÇÃO E SUPERVISÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	
33903000 - 15000000	Material de Consumo	2.000,00
33903500 - 15000000	Serviços de Consultoria	7.000,00
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
2902	COORDENAÇÃO E MONITORAMENTO DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS DO GOVERNO	
33903000 - 15000000	Material de Consumo	15.500,00
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
2903	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PREFEITURA NAS COMUNIDADES	
33903000 - 15000000	Material de Consumo	5.000,00
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.000,00
2904	MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE PROGRAMAS PROJETOS E AÇÕES DO GOVERNO	
33903000 - 15000000	Material de Consumo	5.000,00
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.000,00
Total Geral:		1.541.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Paulista, 22 de maio de 2024.

YVES RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Prefeito

Publicado por:

Alane Rodrigues Rabelo Nascimento

Código Identificador:FA208A27

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 27/08/2024. Edição 3664

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>